

DECRETO Nº 000102/17 de 24 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Do 102/2017
Foi publicado nesta data no mura deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 24/05/17
Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 320,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete				320,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro						320,00
----------------------	--	--	--	--	--	--------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal